

PORTARIA Nº 237/2023

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do IDR-Paraná, placas BBH-9885, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

- Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Nova Saveiro MBVS 1.6, placas BBH-9885, conforme notificado no protocolo 20.675.672-1.
- Art.2º** DESIGNAR os servidores/ empregados públicos, **LUZYANNA ROCHA TAVARES** – RG 63511595 PR, **IVAN JÚNIOR DE OLIVEIRA** – RG 59853813 PR e **JOSÉ ROBERTO ZANONI** – RG 1802602 PR para, sob presidência da primeira nomeada, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar o descrito no **Art.1º** desta Portaria .
- Art.3º** DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná